



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

LEI Nº 5.526 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 18/2017 – Processo nº 1834/01/2017 – PMPF

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz um crédito especial no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – Prefeitura Municipal

02.02 – Secretaria de Governo

02.02.02 – Diretoria de Administração

04.122.0004.2019 – Manutenção do Departamento

33.90.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 1.184.700,00

02 – Prefeitura Municipal

02.03 – Secretaria de Saúde

02.03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2019 – Manutenção do Departamento

33.90.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 323.700,00

02 – Prefeitura Municipal

02.04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.01 - Diretoria de Educação

12.361.0007.2019 - Manutenção do Departamento

33.90.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 1.630.100,00

02.04.03 - Fundeb

12.361.0007.2092 - Manutenção do Fundeb 40%

33.90.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 761.500,00

TOTAL+ R\$ 3.900.000,00

Art. 2º - O Valor do **crédito especial**, de que trata o artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações:

02 – Prefeitura Municipal

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0004.2019 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 20.500,00

02 – Prefeitura Municipal

02.02 – Secretaria de Governo

02.02.01 – Diretoria de Finanças e Receitas

04.121.0004.2019 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 27.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

02.02.02 – Diretoria de Administração

04.122.0004.2019 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 91.200,00

02.02.03 – Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

04.129.0004.2019 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 25.000,00

02.02.04 – Gabinete do Secretário de Governo

04.122.0004.2019 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 11.400,00

02 – Prefeitura Municipal

02.03 – Secretaria de Saúde

02.03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2019 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 323.700,00

02 – Prefeitura Municipal

02.04 – Secretaria Educação, Cultura e Esportes

02.04.01 – Diretoria de Educação

12.122.0007.2087 – Manutenção Departamento Merenda Escolar

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 223.400,00

12.361.0007.2019 - Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 109.400,00

12.365.0007.2019 - - Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 1.297.300,00

02.04.02 – Diretoria de Cultura e Esportes

13.392.0007.2093 – Manutenção Coord. Cultura e Turismo

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 104.800,00

27.812.0007.2094 – Manutenção Coord. Esportes

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 38.700,00

02.04.03 – Fundeb

13.361.0007.2092 – Manutenção do Fundeb 40%

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 761.500,00

02 – Prefeitura Municipal

02.05 – Sec. De Obras Publicas, Planejamento Urbano e Habitação

02.05.05 – Gabinete do Secretário de Obras

15.122.0008.2019 - Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 4.500,00

02.05.06 – Diretoria de Manutenção e Gestão de Frota

15.122.0008.2019 - Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 38.700,00

02.05.07 – Diretoria de Obras Públicas

15.122.0008.2019 - Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... – R\$ 342.000,00

02 – Prefeitura Municipal

02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Sustentável

02.06.01 – Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

20.122.0010.2097 – Manutenção Diretoria de Desenvolvimento Econ. Sustentável

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 31.900,00

02.06.02 – Diretoria de Meio Ambiente

18.122.0004.2019 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 38.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

02.06.08 – Diretoria de Agricultura

20.122.0004.2019 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 11.400,00

02.06.10 – Gabinete Sec. Desenv. Social e Urbanismo

15.122.0004.2019 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 11.400,00

02 – Prefeitura Municipal

02.07 – Secretaria de Assuntos Jurídicos

02.07.01 – Gabinete e Dependências

04.122.0004.2019 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 13.600,00

02 – Prefeitura Municipal

02.08 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

02.08.02 – Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

06.182.0004.2019 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 34.200,00

02.08.03 – Coordenadoria de Sistema Viário

15.452.0004.2019 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 57.000,00

02.08.05 – Guarda Civil Municipal

06.182.0004.2019 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 129.900,00

02 – Prefeitura Municipal

02.09 – Secretaria de Assistência Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2102 – Proteção Básica FMAS

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 77.500,00

08.244.0011.2104 – Manutenção do CREAS

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 2.200,00

02.09.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0011.2019 - Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 72.800,00

TOTAL - R\$ 3.900.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a 1º janeiro de 2.017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 16 DE MARÇO DE 2017.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO EM 16 DE MARÇO DE 2017

ALEXANDRE TADEU RINALDI FIGUEIREDO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO